



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quinta-feira • 23 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 776

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 062/2020, de 23 de abril de 2020** - Tornar sem efeito a exoneração do servidor João José de Jesus e dá outras providências.
- **Ato de Publicação do Processo de Dispensa Nº 052/2020** - L. S. Cerqueira Comercio e Representações LTDA.
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato (Resumo)** - L. S. Cerqueira Comercio e Representações LTDA.
- **1º Termo Aditivo de Revisão de Preço ao Contrato Nº 012/2020 - Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2020** - Antonio Pereira De Souza.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº062/2020  
DE 23 DE ABRIL DE 2020**

“Tornar sem efeito a exoneração do servidor JOÃO JOSÉ DE JESUS E dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 060/2020 de 08 de abril de 2020, que dispõe sobre a exoneração do servidor **JOÃO JOSÉ DE JESUS**, inscrito no CPF n.º 007.695.428-59 e Carteira de Identidade n.º 10748805 SSP/SP do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano- SEINF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **03/04/2020**, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE ABRIL DE 2020.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74

## ***Dispensas de Licitações***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 052/2020**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **052/2020**, tendo como **Objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**, através da empresa: **L. S. CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.856.634/0001-08, com sede na **RUA DR. GERALDO LEITE, 311, SERRARIA BRASIL, FEIRA DE SANTANA, BAHIA, CEP.: 48.003-306**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RANIERE GAMA MATOS**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE ABRIL DE 2020.**

**Raniere Gama Matos**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Fazenda

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000  
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VCP5JQOYZXXA07Z8G9O0JW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO  
(RESUMO)**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do Contrato tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**, através da empresa: **L. S. CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.856.634/0001-08, com sede na **RUA DR. GERALDO LEITE, 311, SERRARIA BRASIL, FEIRA DE SANTANA, BAHIA, CEP.: 48.003-306**, com valor global de **R\$ 17.090,00 (Dezesseis mil e noventa reais)**, conforme Dispensa de Licitação Nº **052/2020**.

Data da assinatura - **23 de Abril de 2020**

Prazo de vigência – Até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2020.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. Administração	02.03.01	2.221	4.4.90.52.00	00
Sec. de Saúde	02.06.02	2.301	4.4.90.52.00	02
Sec. Integração e Ação Social	02.07.02	2.707	4.4.90.52.00	00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RANIERE GAMA MATOS**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE ABRIL DE 2020.**

**Raniere Gama Matos**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Fazenda

## **Termos Aditivos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



### **1º TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 012/2020**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE ANTAS, E DO OUTRO LADO O SR. ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**, inscrita no CNPJ nº **13.808.217/0001-74**, situada a **RUA JOÃO FELIX, 95, CENTRO, ANTAS/BA**, CEP: **48.420-000**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, brasileiro, **RG nº 95665463 SSP/BA**, e CPF nº **149.700.405-59**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o Sr. **ANTONIO PEREIRA DE SOUZA**, portadora do CPF sob nº. **474.553.575-91** e RG nº **04.539.011-82 - SSP/BA**, residente e domiciliado na **PRAÇA GERALDO GÓES, 14, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP: 48.420-000**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Contratual, conforme Processo Administrativo nº. 104/2020 e de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a revisão de preço ao Contrato nº 012/2020 para locação de Imóvel situada na Rua Tamarindo, 423, para servir de Instalação da Casa de Apoio de Antas, na Sede do Município, firmado em 02/01/2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO VALOR**

2 - Fica o valor mensal da locação revisado a maior para R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

2.1 - O pagamento devido ao contratado será efetuado através de **transferencia bancaria, na conta da contratada**, em até 05 (cinco) dias úteis do mês subseqüente.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo de revisão de preços decorre de autorização do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, o Sr. **RANIERE GAMA MATOS**, e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Antas/ BA, 01 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Antas  
**CONTRATANTE**

Antonio Pereira de Souza  
**CONTRADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
**CPF:**